



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51200684959

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **RODOMELLO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2300201312

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

RONDONOPOLIS

Local

6 Novembro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2914949 em 06/11/2023 da Empresa RODOMELLO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 02723506000154 e protocolo 231764286 - 06/11/2023. Autenticação: 9F9E84DBDA38DD6A27C894BA91825C4B56B8E64. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/176.428-6 e o código de segurança xGAF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/176.428-6	MTP2300201312	06/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.994.739-17	FABIO PIRES MELLO	06/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
704.393.111-87	ISABEL COELHO DOS SANTOS MELLO	06/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2914949 em 06/11/2023 da Empresa RODOMELLO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 02723506000154 e protocolo 231764286 - 06/11/2023. Autenticação: 9F9E84DBDA38DD6A27C894BA91825C4B56B8E64. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/176.428-6 e o código de segurança xGAf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE:
F I J TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA**

CNPJ: 02.723.506/0001-54

NIRE: 51.200.684.959

FABIO PIRES MELLO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 68471303 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 015.994.739-17, nascido em 09/08/1975, residente e domiciliado na Rua Domingos de Lima, 1608 – Jardim Mato Grosso – RONDONÓPOLIS/MT; CEP: 78.740-382, filho de Antônio Carlos Pereira Mello e Neusa Maria Pires Mello.

ISABEL COELHO DOS SANTOS MELLO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1549341 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 704.393.111-87, nascida em 26/08/1982, residente e domiciliada na Rua Domingos de Lima, 1608 – Jardim Mato Grosso – RONDONÓPOLIS/MT; CEP: 78.740-382, filha de Odilavino Alves dos Santos e Delfina Coelho dos Santos.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **F I J TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA**, com sede à Avenida Renato Vetorasso, 1384 – Quadra 04, Lote 15 – Parque Industrial Fabricio Vetorasso Mendes – RONDONÓPOLIS/MT; CEP: 78.746-740, devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob NIRE nº 51.200.684.959 em sessão de 20/07/1998 e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.723.506/0001-54, os sócios deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

RAZÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa ter a seguinte razão social: **RODOMELLO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA.**

ABERTURA DE FILIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa resolve abrir uma filial que se localizará na **Rodovia dos Imigrantes, s/n – Km 19 – Primavera – VARZEA GRANDE/MT; CEP: 78.132-400.**

OBJETO SOCIAL DA FILIAL: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Organização logística do transporte de carga.

CNAE FISCAL:

49.30-2-02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

52.50-8-04 – Organização logística do transporte de carga;

FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **RONDONÓPOLIS/MT.**

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE:
F I J TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA**

**CNPJ: 02.723.506/0001-54
NIRE: 51.200.684.959**

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:
F I J TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA**

**CNPJ: 02.723.506/0001-54
NIRE: 51.200.684.959**

FABIO PIRES MELLO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 68471303 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 015.994.739-17, nascido em 09/08/1975, residente e domiciliado na Rua Domingos de Lima, 1608 – Jardim Mato Grosso – RONDONÓPOLIS/MT; CEP: 78.740-382, filho de Antônio Carlos Pereira Mello e Neusa Maria Pires Mello.

ISABEL COELHO DOS SANTOS MELLO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1549341 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 704.393.111-87, nascida em 26/08/1982, residente e domiciliada na Rua Domingos de Lima, 1608 – Jardim Mato Grosso – RONDONÓPOLIS/MT; CEP: 78.740-382, filha de Odilavino Alves dos Santos e Delfina Coelho dos Santos.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **F I J TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob NIRE nº 51.200.684.959, em sessão de 20/07/1998, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.723.506/0001-54.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: Avenida Renato Vetorasso, 1384 – Quadra 04, Lote 15 – Parque Industrial Fabricio Vetorasso Mendes – RONDONÓPOLIS/MT; CEP: 78.746-740. Com a seguinte filial:

FILIAL 01: Localizada na Rodovia dos Imigrantes, s/n – Km 19 – Primavera – **VARZEA GRANDE/MT**; CEP: 78.132-400. Exercendo o mesmo objeto social da Matriz.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Organização logística do transporte de carga.

CNAE FISCAL:

49.30-2-02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

52.50-8-04 – Organização logística do transporte de carga;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE:
F I J TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA**

CNPJ: 02.723.506/0001-54

NIRE: 51.200.684.959

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração e funcionamento da sociedade é por tempo indeterminado, com início a partir de 20/07/1998.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	N. quotas	Valor (R\$)	%
ISABEL COELHO DOS SANTOS MELLO	190.000	R\$ 190.000,00	95
FABIO PIRES MELLO	10.000	R\$ 10.000,00	5
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	100

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** pelos sócios **ISABEL COELHO DOS SANTOS MELLO** e **FABIO PIRES MELLO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE:
F I J TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA**

**CNPJ: 02.723.506/0001-54
NIRE: 51.200.684.959**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é **RONDONÓPOLIS/MT**.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RONDONÓPOLIS/MT, 03 de novembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE

ISABEL COELHO DOS SANTOS MELLO
CPF: 704.393.111-87

ASSINADO DIGITALMENTE

FABIO PIRES MELLO
CPF: 015.994.739-17







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/176.428-6	MTP2300201312	06/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.994.739-17	FABIO PIRES MELLO	06/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
704.393.111-87	ISABEL COELHO DOS SANTOS MELLO	06/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2914949 em 06/11/2023 da Empresa RODOMELLO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 02723506000154 e protocolo 231764286 - 06/11/2023. Autenticação: 9F9E84DBDA38DD6A27C894BA91825C4B56B8E64. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/176.428-6 e o código de segurança xGAf. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/10







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RODOMELLO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA, de CNPJ 02.723.506/0001-54 e protocolado sob o número 23/176.428-6 em 06/11/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2914949, em 06/11/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Alessandro Dos Santos Silva.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.994.739-17	FABIO PIRES MELLO	06/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
704.393.111-87	ISABEL COELHO DOS SANTOS MELLO	06/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.994.739-17	FABIO PIRES MELLO	06/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
704.393.111-87	ISABEL COELHO DOS SANTOS MELLO	06/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/11/2023



Documento assinado eletronicamente por Alessandro Dos Santos Silva, Servidor(a) Público(a), em 06/11/2023, às 15:41.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/176.428-6.





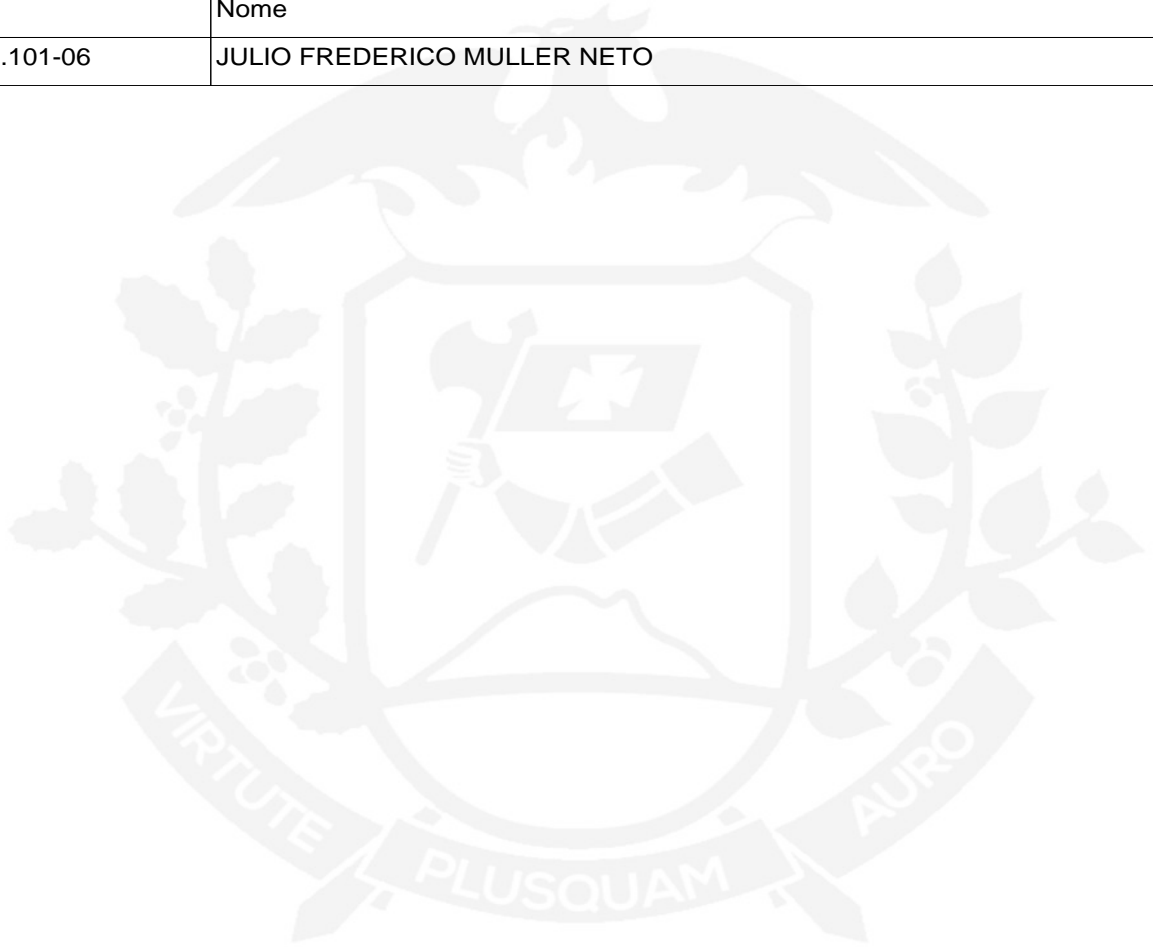
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, segunda-feira, 06 de novembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2914949 em 06/11/2023 da Empresa RODOMELLO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 02723506000154 e protocolo 231764286 - 06/11/2023. Autenticação: 9F9E84DBDA38DD6A27C894BA91825C4B56B8E64. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/176.428-6 e o código de segurança xGAf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/10



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 23/176.428-6 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 2914949 em 06/11/2023 da empresa 5120068495-9 RODOMELLO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
5190058860-0	RODOVIA DOS IMIGRANTES SN KM 19 - BAIRRO PRIMAVERA CEP 78132-400 - VARZEA GRANDE/MT

6 de nov de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2914949 em 06/11/2023 da Empresa RODOMELLO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 02723506000154 e protocolo 231764286 - 06/11/2023. Autenticação: 9F9E84DBDA38DD6A27C894BA91825C4B56B8E64. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/176.428-6 e o código de segurança xGAf. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/10